

No ritmo da Carta, nem com mais de dez meses de quorum

BRASÍLIA — A complementação dos 155 dispositivos da nova Constituição que dependem de regulamentação requer um trabalho que equivale a mais da metade do que foi necessário — mais de dez meses — para a elaboração da Carta, que tem 245 artigos permanentes e 70 disposições transitórias. Para fazer a Constituição os trabalhos arrastaram-se por um ano e oito meses. O Presidente da Câmara, Deputado Paes de

Andrade (PMDB-CE), que comanda a campanha pela aceleração dos trabalhos, considera perigosa a demora:

— Historicamente, Constituições incompletas, na América Latina, propiciaram golpes de Estado.

O capítulo da ordem econômica e financeira é o que mais depende de leis complementares para entrar efetivamente em vigor: para completá-lo são necessárias 46 leis. Em seguida vem o capítulo da organiza-

ção do Estado, que precisa de 42 complementos. Já o capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos, só no seu artigo 5º ("Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade") necessita de 21.

Treze leis complementares serão

necessárias para o capítulo dos direitos sociais; oito para complementação do capítulo da tributação e do Orçamento; sete para a parte relativa à organização dos Poderes; seis para o capítulo da defesa do Estado e das instituições democráticas; quatro para os dispositivos referentes à nacionalidade; quatro para as disposições transitórias; duas para os direitos políticos; e dois para a parte dos partidos políticos.